

RESOLUÇÃO COACE Nº 122, de 27 de março de 2019.

Dispõe sobre o Regimento Interno do DeEsp.

O Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2019, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Departamento de Esportes (DeEsp/ DiSaE/ ProACE).

Prof. Dr. Leonardo Antônio de Andrade

Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Recebi em ...02/04/19...

Vanessa Custodio